



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250/2011

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº. 175/2011, DE 26/04/2011, QUE CONCEDE A SERVIDORA CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, LICEBÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 1.876/2011, em data de 24 de maio de 2011.

RESOLVE,

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 175/2011, de 26 de abril de 2011, que Concedeu Licença Especial de 03 (três) meses a Servidora CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.582.975-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.210.159-07, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, para ocupar a função de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Tornar sem efeitos esta Portaria a contar de 09 de maio de 2011.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

| | |
|---|----------------------------|
| Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO | Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9192</u> | |
| Data, <u>31.05.2011</u> | |
| | O FUNCIONÁRIO |

Iporã-Pr, 30 de maio de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal